



PROCESSO 14.233-6/2018
ASSUNTO REQUERIMENTO
ÓRGÃO FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE DESPORTO ESCOLAR – FEDART
INTERESSADO JOÃO BOSCO DE LAMÔNICA JÚNIOR
ADVOGADO LEONARDO LUIZ NUNES BERNAZZOLLI – OAB/MT 10.579
RELATOR CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DECISÃO

Trata-se de Requerimento formulado pelo Sr. José Carlos Guimarães Júnior advogado, inscrito na OBA/MT nº 5959, solicitando que o processo nº 21.874-0/2015, seja retirado da pauta de julgamento do dia 27/03/2018, dada a comprovação de que o patrono do processo em questão estará viajando, não podendo comparecer a este Tribunal.

É o Relatório.

Decido.

Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, descritos no artigo 5º, inciso LV¹, da Constituição Federal, acolho o pedido e retiro o processo nº 21.874-0/2015.

Cientifique o Interessado e seu advogado Dr. Leonardo Luiz Nunes Bernazzolli, acerca da presente Decisão, e após, encaminhem-se estes autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que promova a juntada deste Protocolo 14.233-6/2018 ao Processo n.º 21.874-0/2015.

Cumpre-se.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT em 27 de março de 2018.

LUIZ CARLOS PEREIRA²
Conselheiro Interino
(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

²Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

